



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 48ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ, A SER REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 10h30min.

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, no uso de suas atribuições. **COMUNICA** que os trabalhos legislativos referente a 3ª Sessão Extraordinária à ser realizada no dia 29 de dezembro de 2017 às 10h30min, obedecerão o seguinte:

PEQUENO EXPEDIENTE:

01. Mensagem bíblica.
02. Leitura dos Expedientes

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

01. Leitura das matérias da “Ordem do Dia” para submetê-la à discussão e votação
 - **Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Município de Maracanã nº 002/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal** - que “Acrescenta o Artigo 86-A na Lei Orgânica do Município de Maracanã, instituindo o orçamento impositivo”. – **Para votação em 2º turno**
 - **Parecer nº 009/2017 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final** - a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Município de Maracanã nº 002/2017. - **Para votação em 2º turno.**
02. Uso da palavra dos Senhores Vereadores, previamente inscritos, para versarem de assuntos exclusivamente sobre as matérias da Ordem do Dia.
- 05- Votação das Matérias.
08. Não havendo manifestações, finalizar.

Secretaria da Câmara Municipal de Maracanã em, 28 de dezembro de 2017.

José Augusto da Silva Casseb
Vereador Presidente da Câmara de Maracanã